



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 15 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.000592/2025-62

Porto Alegre-RS, 10 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 10 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 88/2024 - SCC-POA, que aprova *ad referendum* a prorrogação do prazo de execução do projeto intitulado: Inovação pedagógica e qualificação da educação básica, coordenado pela servidora Carine Bueira Loureiro, com dispensa de licitação e gestão financeira e administrativa realizada pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Faurgs, autorizada pela Portaria Conjunta nº 218 de 4 de outubro de 2024, sendo o Mestrado Profissional em Informática na Educação o curso de origem da Proposta Submetida ao Edital CAPES nº 15/2023, para até 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 18:31)

SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 10/03/2025 e o código de verificação: 3337d4b570